

## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## PORTARIA Nº 98, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos desta Autarquia, especificamente para as despesas previstas no P.A. nº 4481/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Wambier Gusso, Matr. CFMV nº 0335, para ser detentor dos recursos financeiros para despesas miúdas de pronto pagamento, referentes à realização do II Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema CFMV/CRMVs, a realiar-se em Brasília-DF, no período de 05/11/2019 a 06/11/2019.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência ao servidor ora designado, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012

